

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2018

*“Ponto Facultativo para os Servidores
Públicos da Câmara Municipal e dá
outras providências”.*

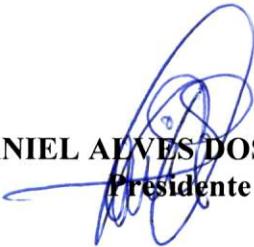
O presidente da Câmara Municipal de Buritis, Vereador **Daniel Alves dos Santos**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

DECRETA

Artigo 1º- Decreta ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 (segunda-feira) em virtude do feriado de 1º de Maio (Dia do Trabalhador).

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e sete dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezoito.


DANIEL ALVES DOS SANTOS
Presidente

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013

De: 27/04/18 A: 30/05/18



Mardelly Costa Silva
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 048/2017